
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 08 DE ABRIL DE 1991.

Aprova o nome do economista MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS, para exercer a função de Diretor - Presidente das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no Art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado, a sua Mesa Decreta e Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do economista MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS, para a função de Diretor - Presidente das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de abril de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOE Nº 26.948, de 15/04/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.